



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

SUMÁRIO GERAL

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – 2022 – APIACÁS MATO GROSSO

PROCESSO Nº 8.992-3/2022 E JUNTADAS

DISCRIMINAÇÃO DOS CONTEÚDOS	PÁGINAS
OFICIO DE ENCAMINHAMENTO	02
CÓPIA DA ATA Nº 001 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO 2022	03 - 04
PUBLICAÇÃO DA ATA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS AMM	05 - 06
CÓPIA DO DECRETO Nº 136	07
PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 136 NO JORNAL DOS MUNICIPIOS AMM	08-09
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 136	10
PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 136 NO JORNAL DOS MUNICIPIOS AMM	11



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, N° 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

Ofício n.º 017/2024

Jurisdicionado n° 1133743

Apiacás, 16 de fevereiro de 2024.

De: VALDOMIRO NUNES BERNARDES
(Presidente da Câmara)

Para: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ MT

Senhor Presidente

REF. ENCAMINHAMENTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2022 - APIACÁS

Venho por meio deste, primeiramente cumprimentar vossa senhoria e na por intermédio deste, protocolar junto a esse Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o processo atinente à votação e aprovação das contas anuais de governo de 2022 do município de Apiacás

Diante do exposto, na expectativa de termos atendido aos ditames legais. Na oportunidade, aproveito o ensejo para externar-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

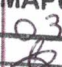
VALDOMIRO NUNES
BERNARDES:95519823987

Assinado de forma digital por
VALDOMIRO NUNES
BERNARDES:95519823987
Dados: 2024.02.16 11:19:59 -04'00'

VALDOMIRO NUNES BERNARDES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

CAMAPC
Folha 03
Rubrica 

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024
REALIZADA DIA 09/02/2024

Às dezenove horas do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Valdomiro Nunes Bernardes - Presidente, José Lima dos Santos- vice Presidente, Leilson Balduino Feitosa – 1º Secretário e demais Vereadores: Arnaldo Costa e Silva, Benicio Leal Neto, Regina Pizolli Da Silva, Vilceles Gonçalves e Caroline Alvares Costa Torres, onde o vereador Wellington da Silva Florêncio –2º Secretário esteve ausente da sessão ordinária. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e em seguida passou à leitura da Bíblia. O senhor presidente passou para as leituras das matérias do dia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2024, QUE TRATA DO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENE AO EXERCICIO 2022, ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS POR MEIO DO OFICIO Nº 8.992-3/2022 TCE-MT (953-9/2022; 52.319-4/2023 e 954-7/2022-apensos). Em seguida o senhor presidente chama a secretária Kelly para fazer a leitura do parecer da comissão de Finanças e Orçamento. **Parecer nº 001/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, deste modo, considerando a decisão do Tribunal de Contas, emitida através do Parecer Prévio nº 126/2023-PP; e, também, a manifestação do Chefe do Executivo Municipal, protocolada no TCE-MT, da qual extraímos alegações objetivas e devidamente fundamentadas na realidade do Município de Apiacás; esta Comissão DECIDE emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás referente ao Exercício de 2022.** Ao termino da leitura da pauta do dia, O presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** explicou a ausência do vereador Wellington da Silva Florêncio, e que o mesmo se encontra com o atestado médico, então passou para votação da matéria. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2024, QUE EM SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022.** Antes do início da votação o senhor Presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** ressaltou aos nobres colegas que as Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2022, obteve parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como pareceres favoráveis pelas Comissões de Justiça E Redação e também pela Comissão de Finança e Orçamento do Parlamento Municipal. Sem mais nada para ser discutido, e considerando a soberania do Parlamento Municipal, o senhor presidente deu início a votação, solicitou que por ordem alfabética os vereadores se dirigissem até a tribuna para declarar o voto. O Vereador **Arnoldo da Costa e Silva** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Benicio**





Leal Neto deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. A Vereadora **Caroline Alvares Costa Torres** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **José Lima dos Santos** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Leilson Balduino Feitosa** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável às contas do governo referente ao ano de 2022, e assim encerrou. A Vereadora **Regina Pizolli da Silva** que iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, disse que seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Vilceles Gonçalves** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. Ao fim da votação o senhor Presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** subiu à tribuna e cumprimentou a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. *E em seguida o senhor presidente declarou APROVADO por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo 001/2024 que em Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022.* Não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser deliberado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás, 09 de Fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em Junta discussão e votação em Sessão Ordinária
de 19 de Setembro de 2024

Presidente

Secretário

6.1.17 Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais. Documentos dispensados para estrangeiro);

6.1.18 Conta Bancária;

6.1.19 ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

7.0 Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Apiacás, 20 de fevereiro de 2024.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA			
ETAPAS DA ANÁLISE	PERÍODO	PERÍODO	LOCAL
	INICIO	FINAL	HORÁRIO
INSCRIÇÃO E DATA DE ENTREGA DO CURRÍCULO/DOCUMENTOS	22/02/2024	27/02/2024	SMAS Apiacás MT 7:00 às 11:00h 13:00 às 17:00h
ANÁLISE CURRICULAR	28/02/2024	29/02/2024	SMAS Apiacás MT 7:00 às 11:00h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	05/03/2024	05/03/2024	SMAS Apiacás MT 7:00 às 11:00h 13:00 às 17:00h

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Assistente Social:

Compreende a categoria funcional com as atribuições de dirigir serviços técnicos de serviço social em entidades públicas e privadas, elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e condições julgadoras de concursos, ou seja, fazer seleção para cargo de assistente social. Planejar, organizar, administrar programas e projetos na área de serviço social, prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras em matérias de serviço social. Realizar vistorias, perícias técnicas laudos periciais, informações e pareceres sobre matérias de serviço social, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social e outros conforme art. 5 da Lei 8.662/93, de regulamentação da profissão de assistente social.

MOTORISTA:

Compreende o trabalho que consiste em dirigir veículos motorizados para transporte de pessoas ou cargas; cuidar da limpeza, conservação e manutenção dos veículos e fazer-lhes pequenos reparos quando da sua utilização; preencher fichas de controle; cumprir o regulamento, normas, rotinas em vigor; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da respectiva função, inclusive administrativas.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	_____
RG:	_____
Órgão Expedidor:	_____
CPF:	_____
Endereço:	_____
Bairro:	_____
Complemento:	_____
E-mail:	_____
Vaga a qual deseja concorrer:	_____
Assinatura do (a) candidato (a)	_____
Atenção:	_____
Preencher o formulário com letra legível e assinar.	
A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.	
As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Equipe da Secretaria de Assistência Social a análise dos dados, e invalidando caso o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, a qualquer tempo, informações inverídicas.	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nome do candidato (a)	_____
Data:	____/____/____
Responsável pelo recebimento dos documentos:	_____

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE APIACÁS-MT NESTA**

RENÚNCIA POSSE

Eu, **ALESSANDRA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.051-****, declaro para os devidos fins que, de livre e espontânea vontade, requeiro minha renúncia da Posse no cargo de Agente Administrativo – Processo Seletivo Simplificado 002/2023, o qual fui classificada, convocada no dia 15/02/2024 conforme Edital de Convocação 021/2024, por motivos particulares.

Apiacás-MT, 20 de Fevereiro de 2024.

Alessandra Ferreira

CPF nº. *****.***.051-****

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024**

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024 REALIZADA DIA 09/02/2024

Às dezenove horas do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Valdomiro Nunes Bernardes - Presidente, José Lima dos Santos- vice Presidente, Leilson Balduino Feitosa – 1º Secretário e demais Vereadores: Arnaldo Costa e Silva, Benicio Leal Neto, Regina Pizolli Da Silva, Vilceles Gonçalves e Caroline Alvares Costa Torres, onde o vereador Wellington da Silva Florêncio –2º Secretário esteve ausente da sessão ordinária. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e em seguida passou à leitura da Bíblia. O senhor presidente passou para as leituras das matérias do dia **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2024, QUE TRATA DO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - Estado de Mato Grosso, REFERENE AO EXERCICIO 2022, ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS POR MEIO DO OFICIO N° 8.992-3/2022 TCE-MT (953-9/2022; 52.319-4/2023 e 954-7/2022-aposos)**. Em seguida o senhor presidente chama a secretária Kelly para fazer a leitura do parecer da comissão de Finanças e Orçamento. **Parecer nº 001/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, deste modo, considerando a decisão do Tribunal de Contas, emitida através do Parecer Prévio nº 126/2023-PP; e, também, a manifestação do Chefe do Executivo Municipal, protocolada no TCE-MT, da qual extraímos alegações objetivas e devidamente fundamentadas na realidade do Município de Apicás; esta Comissão DECIDE emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apicás referente ao Exercício de 2022.** Ao termino da leitura da pauta do dia, O presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** explicou a ausência do vereador Wellington da Silva Florêncio, e que o mesmo se encontra com o atestado médico, então passou para votação da matéria. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2024, QUE EM SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022.** Antes do início da votação o senhor Presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** ressaltou aos nobres colegas que as Contas Anuais de Governo refe-

rente ao exercício de 2022, obteve parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como pareceres favoráveis pelas Comissões de Justiça E Redação e também pela Comissão de Finança e Orçamento do Parlamento Municipal. Sem mais nada para ser discutido, e considerando a soberania do Parlamento Municipal, o senhor presidente deu início a votação, solicitou que por ordem alfabética os vereadores se dirigissem até a tribuna para declarar o voto. O Vereador **Arnaldo da Costa e Silva** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Benicio Leal Neto** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. A Vereadora **Caroline Alvares Costa Torres** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **José Lima dos Santos** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Leilson Balduino Feitosa** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável às contas do governo referente ao ano de 2022, e assim encerrou. A Vereadora **Regina Pizolli da Silva** que iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, disse que seu voto favorável, e assim encerrou. O Vereador **Vilceles Gonçalves** deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. Ao fim da votação o senhor Presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** subiu à tribuna e cumprimentou a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável, e assim encerrou. *E em seguida o senhor presidente declarou APROVADO por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo 001/2024 que em Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022.* Não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser deliberado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apicás, 09 de Fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Apicás, comunica que se encontra a disposição dos interessados, Edital e anexos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024, ART. 74 IV da Lei Federal 14.133/2021. Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Apicás situada na Av. Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, Apicás-MT, durante o horário de expediente das 07:00 às 13:00, o edital contendo as instruções estará à disposição do público na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apicás - MT, Telefone 66-3593-2227, e-mail licitação@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br

OBJETO - Aquisição De gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Apicás /MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Segue abaixo relação dos fornecedores que participaram do credenciamento nº 001/2024, que ocorreu dia 14/02/2024.

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS GRUPO INFORMAL					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unid.	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
Anderson Oliveira Martins	Alface	Maço	1166	R\$ 6,37	Total agricultor R\$ 16.014,56
	Almeirão	Maço	58	R\$ 6,49	
	Cheiro verde	Maço	396	R\$ 5,87	
	Couve manteiga	Maço	88	R\$ 6,62	
	Melancia	kg	1000	R\$ 4,62	
	Rúcula	Maço	108	R\$ 6,33	
Leidislaine Oliveira Barbosa	Alface	Maço	1430	R\$ 6,37	Total agricultor: R\$ 10.712,30
	Pimentão	kg	120	R\$ 13,36	
Divina Oliveira Barbosa	Abobrinha verde	kg	54	R\$ 5,87	Total Agricultor R\$ 11.343,24
	Acerola	kg	48	R\$ 15,00	
	Almeirão	Maço	50	R\$ 6,49	
	Cheiro verde	Maço	504	R\$ 5,87	
	Couve manteiga	Maço	121	R\$ 6,62	
	Laranja pera	kg	150	R\$ 6,62	
	Limão taiti	kg	72	R\$ 7,87	
	Mandioca	kg	242	R\$ 7,87	
	Melancia	kg	210	R\$ 4,62	
	Pepino	kg	189	R\$ 8,12	



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2024

SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENE AO EXERCICIO 2022.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processos Nº 8.992-3/2022 TCE-MT (953-9/2022; 52.319-4/2023 e 954-7/2022 - apensos).

- TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2022

CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, homologado e ratificado o Parecer Prévio Nº 126/2023 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apiacás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, analisadas através do Processos Nº 8.992-3/2022 TCE-MT (953-9/2022; 52.319-4/2023 e 954-7/2022 - apensos).

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 09 de Fevereiro de 2024.


VALDOMIRO NUNES BERNARDES
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA - AMA**EDITAL BALANÇO ANUAL 2023****EDITAL DE PUBLICAÇÃO – Nº 001/2024****BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2023**

A Associação dos Municípios do Araguaia - AMA, Pessoa Jurídica de Direito privado, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, Art. 41 da Lei Orgânica Municipal e consubstanciado com Art. 49 da LRF; torna público que ficará a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, na sede da Associação e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, departamento de contabilidade da Associação, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade durante todo o exercício de 2024, a contar da data de 15 de Fevereiro de 2024, o **Balanço Geral da Associação dos municípios do Araguaia - AMA**, compreendendo os anexos Individualizados e Consolidados, relativo ao **exercício de 2023**.

Gabinete do Presidente da AMA.

Cuiabá – MT, 15 de Fevereiro de 2024.

Fernando Gorgen

Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia - AMA .

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
DISPENSA ELETRÔNICA - 003/2024**

Nº PROC. ADM. 28/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS toma público para conhecimento dos interessados que o órgão AGUA BOA CAMARA MUNICIPAL, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor MARCOS LIELL e tendo como autoridade JOSÉ ARI ZANDONÁ.

PUBLICAÇÃO: 09/02/2024 12:04

INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/02/2024 07:00

FIM REC. PROPOSTA: 20/02/2024 18:00

INÍCIO DISPUTA: 21/02/2024 08:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 21.451,2700

OBJETO DO PROCESSO

EQUIPAMENTOS DE TV E CÂMERA DE VÍDEO PARA NECESSIDADES DO PLENÁRIO DA CÂMARA

Para demais informações contato via e-mail: camara@aguaboa.mt.leg.br, telefone: 6634681113 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

MARCOS LIELL

ÁGUA BOA-MT - 09/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2023****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.

CONTRATADO: Global Telecomunicações Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, estendendo-se até 15/02/2025 e de valor permanecendo o mesmo, sem reajuste. **O presente aditivo encontra em**

basamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e conforme clausula quinta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.669,20 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024. Luiz Carlos Barbosa da Silva **Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
RESOLUÇÃO N.º 087/2024****RESOLUÇÃO N.º 087/2024****DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 do Regimento Interno, faz saber que o soberano plenário aprovou, e fica promulgada a seguinte resolução.

ART. 1º - Modifica o caput do artigo 144 do Regimento Interno, que passa a conter a seguinte redação.

“Art. 144 – As Sessões Ordinárias serão quinzenais realizando-se as Segunda-feira, com início às 19h00min, salvo por decisão de 2/3 dos Vereadores”.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, 12 de Janeiro de 2024.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0137/2024**

Decreto Legislativo Nº 0137/2024

Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - Estado de Mato Grosso, REFERENE AO EXERCICIO 2022.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, Faz saber que por deliberação do Plenário Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processos Nº 8.992-3/2022 TCE-MT (953-9/2022; 52.319-4/2023 e 954-7/2022 - apensos).

- TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2022

CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO legislativo, homologado e ratificado o Parecer Prévio Nº 126/2023 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apiacás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, analisadas através do Processos Nº 8.992-3/2022 TCE-MT (953-9/2022; 52.319-4/2023 e 954-7/2022 - apensos).

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apicás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apicás MT, 09 de Fevereiro de 2024.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES

Presidente

CAMAPC
Folha 09
Rubrica [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

BALANÇO CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2023

Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2024 de 09 de Fevereiro de 2024

Retifica-se a publicação do Decreto Legislativo nº 136/2024, realizada no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM em 15 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

1. Onde se Lê:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0137/2024

SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENE AO EXERCICIO 2022.

2. Lê-se:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0136/2024

SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENE AO EXERCICIO 2022.

Apiacás-MT, 15 de Fevereiro de 2024.


Valdomiro Nunes Bernardes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO 136/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2024 de 09 de Fevereiro de 2024

Retifica-se a publicação do Decreto Legislativo nº 136/2024, realizada no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM em 15 de Fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

1. Onde se Lê:

Decreto Legislativo Nº 0137/2024

Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - Estado de Mato Grosso, REFERENE AO EXERCICIO 2022.

2. Lê-se:

Decreto Legislativo Nº 0136/2024

Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - Estado de Mato Grosso, REFERENE AO EXERCICIO 2022.

Apiacás-MT, 15 de Fevereiro de 2024.

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 014/2024.**

JULIO CESAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a apresentação da documentação pessoal da Candidata **Sabrina Gabriele Oliveira Eloi**, convocada através do Edital nº. 014/2024 para o cargo de Apoio Administrativo Educacional até o dia **06 de Maio de 2024**, em virtude de concessão de Licença Maternidade através da Portaria nº 371/2023.

Parágrafo Único: O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo determinado, a partir desta data, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi convocado (a).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume.

GABINETE DO PREFEITO - Em 15 de Fevereiro de 2024.

Julio Cesar dos Santos

-PREFEITO MUNICIPAL-